



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR VINÍCIUS SIMÕES.

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, com base no art. 231, inciso XI do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requer-se, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória, por intermédio da(s) Secretaria(s) responsável(is), que preste esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 290/2017, que aprova o Plano Diretor Urbano de Vitória:

Requeiro ainda que as informações solicitadas sejam atendidas dentro do prazo de **30 (trinta) dias**, conforme previsto no artigo 67, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, caso contrário estará sujeito à responsabilização legal por omissão previsto no artigo 11, inciso II, da Lei Federal nº. 8.429/1992:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

...

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Sabe-se que tramita nesta Casa, o Projeto de Lei que aprova o Plano Diretor Urbano de Vitória, por estar sob a coordenação da Comissão de Políticas Urbanas, têm sido feitas várias reuniões e audiências públicas com a comunidade, entidades de classe, empresas ligadas diretamente aos temas debatidos, dentre outros interessados.

Hoje, 26/02/2019, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Vitória, Reunião Conjunta com as Comissões de Políticas Urbanas, Meio Ambiente, Constituição e Justiça, e Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis, durante a reunião surgiram alguns questionamentos, que passaremos a expor, carecendo de informações por parte deste Executivo no prazo legal, sob pena de responsabilização legal por omissão.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, solicitamos que sejam respondidos os seguintes esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei, que aprova o novo Plano Diretor Urbano de Vitória:

1. Estudos Técnicos e pareceres jurídicos da Minuta do PDU;
2. Quadro comparativo, detalhado, das alterações promovidas no Plano Diretor Urbano, evidenciando as principais mudanças entre o plano diretor atual e a minuta em trâmite na CMV;
3. Cópias das atas que aprovaram a criação de ZPAS no CMPDU e no CONDEMA ;
4. Quais componentes biológicos, geológicos, paisagísticos, hidrológicos, arqueológicos, históricos e culturais determinantes para a criação de Zonas de Proteção ambiental nas seguintes áreas:
 - a) Ponta de Tubarão;
 - b) Campo do Santa Cruz;
 - c) Recanto das Pedras.
5. Solicita cópia do Plano de Uso e Ocupação do Solo da Ponta do Tubarão elaborado pela empresa Vale, bem como análise deste documento feito pela SEMMAM;
6. Que informe ainda, quais são as áreas de Proteção Permanentes Situadas na Ponta de Tubarão estão protegidas por quais legislações?
7. Solicita cópia das condicionantes ambientais para o funcionamento das empresas da Ponta do Tubarão.
8. Solicita cópia do Plano Viário Municipal, nos termos do artigo 124 do Plano Diretor Urbano Vigente.

Frise-se, nessa oportunidade, que as informações solicitadas no presente instrumento perfazem a função fiscalizadora que me é delegada como representante dos cidadãos de Vitória/ES. E, é nesse sentido que a perquirição de informações constituem verdadeira confirmação dos princípios norteadores do Estado Democrático de Direito, especialmente a Separação dos Poderes e o Sistema de Freios e Contrapesos.

Nesses termos,
Pede deferimento.

Vitória/ES, 05 de Fevereiro de 2018.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

VEREADOR DAVI ESMAEL

Presidente da Comissão de Políticas Urbanas

VEREADOR LUIZ PAULO AMORIM

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

VEREADOR SANDRO PARRINI

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização e Leis

VEREADOR LEONIL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação

Vereador Mazinho dos Anjos

Vice-Presidente da Comissão de Políticas Urbanas